



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 7 / 2025 - Dirgrad (11.01.18.00.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de novembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 82/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR / UAB - 2025

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EPT

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a RETIFICAÇÃO do edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo de Professor Formador para a disciplina do curso de Pós-Graduação em CURSO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EPT dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
22/10	Publicação do Edital
22/10 a 12/11	Período de Inscrições
17/11	Publicação do Resultado Parcial da análise de documentos
17/11 a 21/11	Data para encaminhamento de recurso referente ao resultado parcial da análise de documentos
24/11	Publicação do Resultado Final

Leia-se:

2. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
22/10	Publicação do Edital
22/10 a 19/11	Período de Inscrições
26/11	Publicação do Resultado Parcial da análise de documentos

26/11 a 30/11	Data para encaminhamento de recurso referente ao resultado parcial da análise de documentos
03/12	Publicação do Resultado Final

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 d) A vaga é destinada, prioritariamente, a servidor docente do quadro permanente do Instituto Federal Catarinense. *Serão aceitas inscrições de servidores de outras Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) do estado de Santa Catarina (IFSC, UDESC, UFSC, UFFS) associadas a UAB*, para o preenchimento de vagas remanescentes, como permite a Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024 (Art. 20). Os classificados serão organizados em dois grupos: servidores internos e externos.

(...)

4.4 Professor Formador bolsista *não poderá exercer outro papel junto a UAB no âmbito do IFC* (tutor, coordenador ou estudante).

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 d) A vaga é destinada, prioritariamente, a servidor docente do quadro permanente do Instituto Federal Catarinense. *Serão aceitas inscrições de servidores do quadro permanente de outras Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), associadas à UAB*, para o preenchimento de vagas remanescentes, como permite a **Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024 (Art. 20)**. Os classificados serão organizados em dois grupos: servidores internos e externos.

(...)

4.4. Professor Formador bolsista *não poderá exercer outro papel junto a UAB* (tutor, coordenador ou estudante).

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 10:10)
 RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
 REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004343/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **f620ce9efe**